

CURSO HISTÓRIA DO JAPÃO

Abrademi & Associação Mie Kenjin do Brasil, São Paulo/SP
2ª. Aula, 30/abril/2017

A CONSTITUIÇÃO DOS 17 ARTIGOS 十七条憲法 *Jūshichijō Kenpō*

A CONSTITUIÇÃO DO PRÍNCIPE SHŌTOKU

Introdução

Começando no final do século VI, os governantes Yamato do Japão procuravam remodelar-se para se tornarem monarcas de pleno direito no modelo chinês. Um dos primeiros marcos no esforço para refazer o Estado Japonês na forma das sofisticadas instituições políticas da China foi a Constituição do Príncipe Shōtoku, também conhecida como a "Constituição dos Dezesete Artigos".

O príncipe Shōtoku (573 - 621) era sobrinho da imperatriz Suiko e serviu como Regente e conselheiro de confiança em assuntos da administração civil durante seu reino. Este pequeno documento, escrito em 604, traçou a reforma do governo japonês usando abordagens confucionistas e budistas importadas para o governo estadual.

Louis Frédéric, no livro “Enciclopédia do Japão” (‘Japan Encyclopedia’, Harvard University Press Reference Library, Louis Frédéric author, Käthe Roth translator, ISBN-13: 978-0674017535, ISBN-10: 0674017536), observa que ao longo dos séculos este pequeno documento, promulgado em 622 pouco depois da morte do príncipe Shōtoku, foi a primeira Constituição do Japão e foi de grande influência na formação do caráter de um povo japonês unificado, influência esta visível até os dias atuais.

A CONSTITUIÇÃO DOS 17 ARTIGOS

1.

A harmonia deve ser valorizada e brigas devem ser evitadas. Todo mundo tem seus preconceitos, e poucos homens têm mente aberta. Portanto, alguns desobedecem a seus senhores e pais e mantêm desentendimentos com seus vizinhos. Mas quando os superiores estão em harmonia entre si e os inferiores são amigáveis, então os assuntos são discutidos com calma e prevalece a visão correta dos assuntos.

2.

Aos três tesouros, que são Buda, a Lei Budista (Darma) e o Sacerdócio Budista (Sanga),

deve ser dada reverência sincera, pois eles são o refúgio final de todos os seres vivos. Poucos homens são tão maus que não podem ser ensinados a sua Verdade.

3.

Não deixe de obedecer aos mandamentos de seu Soberano. Ele é como o Céu, que está acima da Terra e o vassalo é como a Terra, que sustenta o Céu. Quando o Céu e a Terra estão corretamente no lugar, as quatro estações seguem seu curso e tudo está bem na Natureza. Mas se a Terra tenta tomar o lugar do Céu, o Céu simplesmente cairá em ruína. É por isso que o vassalo ouve quando o senhor fala, e o inferior obedece quando o superior age. Consequentemente, quando receber os mandamentos do seu Soberano, não deixe de os realizar ou a ruína será o resultado natural.

4.

Os Ministros e os funcionários do Estado devem fazer do comportamento adequado seu primeiro princípio, pois se os superiores não se comportam corretamente os inferiores se desordenam. Se inferiores se comportam incorretamente, ofensas naturalmente resultarão. Portanto, quando o senhor e o vassalo se comportam apropriadamente, as distinções de classe não se confundem: quando as pessoas se comportam corretamente, o Governo estará em boa ordem.

5.

Trate imparcialmente as queixas legais que lhe são submetidas. Se o homem que decidir casos legais faz prevalecer o seu interesse, e ouve casos objetivando receber subornos, então os casos do homem rico serão resolvidos como uma pedra jogada na água, que afunda sem resistência, enquanto as queixas dos pobres serão como a água jogada sobre uma pedra. Nestas circunstâncias, o pobre não saberá para onde ir, nem se comportará como deveria.

6.

Punir o mal e recompensar o bem. Esta era a regra excelente da antiguidade. Assim sendo, não oculte as boas qualidades dos outros ou não falhe em corrigir o que está errado ao ver o erro. Bajuladores e enganadores são uma arma afiada para a derrubada do Estado, e uma espada afiada para a destruição do povo. Homens desse tipo nunca são leais a seu senhor, ou ao povo. Tudo isso é fonte de sérios distúrbios civis.

7.

Todo homem tem seu próprio trabalho. Não deixe que as esferas do dever sejam confundidas. Quando aos homens sábios são confiados cargos, o som do elogio levanta-se. Se homens corruptos ocupam o cargo, os desastres e o tumulto se multiplicam. Em todas as coisas, grandes ou pequenas, encontre o homem certo e elas serão bem geridas. Portanto, os sábios Soberanos da Antiguidade procuraram o homem para preencher o ofício, e não o ofício para se adequar ao homem. Se isso for feito, o Estado será duradouro e o reino estará livre de perigo.

8.

Ministros e funcionários devem comparecer à Corte de manhã cedo e se recolher tarde, pois o dia inteiro dificilmente será suficiente para a realização de negócios do Estado. Se uma pessoa estiver atrasada para comparecer ao serviço, as emergências não podem ser atendidas; se os funcionários se retirarem cedo, o trabalho não pode ser concluído.

9.

A boa fé é o fundamento do direito. Em tudo permita haver boa fé, pois se o senhor e o vasalo mantiverem fé uns com os outros, o quê não pode ser cumprido? Se o senhor e o vassalo não mantiverem fé uns com os outros, tudo terminará em fracasso.

10.

Vamos nos controlar e não nos ressentir quando outros discordam de nós, porque todos os homens têm corações e cada coração tem suas próprias inclinações. O direito dos outros é o nosso erro, e o nosso direito é o erro dos outros. Nós não somos inquestionavelmente sábios, nem os outros são inquestionavelmente tolos. Nós dois somos simplesmente homens comuns. Como alguém pode estabelecer uma regra para distinguir o certo do errado? Pois somos todos sábios às vezes, e tolos em outras vezes. Portanto, embora outros cedam à raiva, vamos ao contrário temer nossas próprias falhas, e embora possamos pensar que só nós temos a razão, vamos seguir a maioria e agir como os demais.

11.

Conheça a diferença entre mérito e demérito, e dê a cada um a sua recompensa e punição. Nestes dias, a recompensa nem sempre segue o mérito, ou a punição segue o crime. Vocês, altos funcionários que têm o encargo dos assuntos públicos, é trabalho de vocês dar recompensas e punições claras.

12.

Não deixe a nobreza local cobrar impostos sobre o povo. Não pode haver dois senhores em um país; o povo não pode ter dois mestres. O Soberano é o único mestre do povo de todo o reino, e os oficiais que Ele designa são todos seus súditos. Como eles podem pretender cobrar impostos sobre o povo?

13.

Todas as pessoas incumbidas do cargo público devem participar igualmente dos seus deveres. O seu trabalho pode, por vezes, ser interrompido devido a doença ou de envio em missão de viagem. Mas sempre que estiverem em atendimento, devem fazê-lo como se soubessem do que se trata, e não obstruir os assuntos públicos alegando não estar pessoalmente familiarizado com eles.

14.

Não seja invejoso! Pois, se invejarmos os outros, então eles, por sua vez, nos invejarão. Os males da inveja não conhecem limites. Se outros nos ultrapassam em inteligência, não ficamos satisfeitos; se eles são mais capazes, ficamos invejosos. Mas se não encontrarmos homens inteligentes e sábios, como o reino será governado?

15.

Subordinar os interesses privados ao bem público é o caminho correto de um servo. Ora, se um homem for influenciado por motivos pessoais, ficará ressentido, e se for influenciado pelo ressentimento deixará de agir harmoniosamente com os outros. Se ele falhar em agir harmoniosamente com os outros, o interesse público sofrerá. O ressentimento interfere na ordem e subverte a lei.

16.

Empregar as pessoas comuns em trabalho público obrigatório nas épocas sazonais. Esta é uma antiga e excelente regra. Empreguem-nas nos meses de inverno, quando estão de lazer, mas não da Primavera ao Outono, quando estão ocupadas com a agricultura ou

com as amoreiras (as folhas são alimento dos bichos-da-seda). Pois se o povo não atender à agricultura, o que haverá para comer? Se não cuidarem das amoreiras, que haverá para vestir?

17.

As decisões sobre assuntos importantes não devem ser tomadas por uma única pessoa. Eles devem ser discutidas com muitas pessoas. Pequenas questões são menos importantes e é desnecessário consultar um número de pessoas. É somente no caso de assuntos importantes, quando há uma suspeita que eles podem desandar, que se deve consultar os outros, de modo a chegar à conclusão correta.

Texto extraído do site “Ásia Para Educadores” (Asia For Educators) da Universidade de Columbia (Columbia University, New York, NY, USA).

Texto livremente adaptado para leitores modernos do livro "Nihongi: Crônicas do Japão dos Tempos mais Antigos a 697 d.C.", de W. G. Aston.

The Transactions and Proceedings da Sociedade Japonesa de Londres, Suplemento 1, vol. 2 (Londres: Kegan Paul, trinchera, Trubner & Co., Ltd., 1896), 128-33. O texto é reproduzido aqui como aparece em “Japan: Selected Readings”, compilado por Hyman Kublin (Houghton Mifflin Company), 31-34. © 1968 Houghton Mifflin Company.

Veja o texto original em:

<http://afe.easia.columbia.edu/ps/japan/shotoku.pdf>